



DECRETO N.º 48.382, DE 09/04/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processos Eletrônicos n.º 10.292/2025.

| NOME                   | CURSO   | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA |
|------------------------|---------|-------------|------------|
| JULIA RIBEIRO TRINDADE | DIREITO | FAACZ       | SEMF       |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

